



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019

**AQUISIÇÃO DE ADUBO NPK 05.20.20 COM RECURSOS DO CONVÊNIO
Nº 008/2018 - CONSULTA POPULAR - FPE 632/2018.**

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, amigado, residente e domiciliado na RS 569, Km 29,6 nº 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPERATIVA TRITÍCOLA SARANDI LTDA**, inscrição no CNPJ nº 97.320.451/0039-10, sita na Avenida 24 de Março, 1171, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, neste ato representada pelo Sr. MIRALDO POTRICH, portador do CPF nº 347.027.170-49 e do RG nº 3028583692, residente e domiciliado na Avenida 24 de Março, 3213, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 e dos dispositivos instituídos pela Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes às quais se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por interesse da administração, fica majorado o item abaixo relacionados em **8,281%** do valor inicial conforme cláusula do Contrato nº 135/2019, Processo Licitatório nº 087/2019 Pregão Presencial nº 017/2019 e estabelecido no parágrafo 1º, do Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam majorados os referidos itens:

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	ADUBO NPK FÓRMULA 05.20.20	Saca de 50Kg	52	TIMAC	R\$ 79,00	R\$ 4.108,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 53.720,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 20 de dezembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA
CONTRATADO

Testemunhas: _____

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20